



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 01/02/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo nº 125/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de inspeção e avaliação do estado de obra paralisada (Contenção de encosta em cortina atirantada, localizada na Rua Barão de Suaçuí, Bairro Santa Efigênia, no Município de Conselheiro Lafaiete), com realização de testes de carga de tirantes e adaptação do projeto existente, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr^a. Eliane Alves Quirino, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 125/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 011/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	LUCAS WELLINGTON SOUSA TRINDADE	066.967.976-37
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	32.963.001/0001-28	ARTHUR AZEVEDO KOPIT MOSCOVITCH	086.876.856-10

A documentação de credenciamento das licitantes foi conferida e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) LTDA e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que a empresa CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, de acordo com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, do Edital. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que a empresa DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquele constante no Ato Constitutivo anexado aos autos. Entretanto, haja vista que os demais dados das empresas se encontravam devidamente discriminados no documento (razão social e CNPJ), cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Quanto aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 7.3.3 do Edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr^a. Eliane Alves Quirino, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes atendeu integralmente às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que as licitantes estavam de acordo com as exigências previstas em Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

inabilitadas: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes presentes. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 9.5 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados presentes e pela representante técnica da SMOMA. Os valores das propostas foram os registrados conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R\$ 362.520,79
2º	DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 383.765,04


Registra-se que todas as propostas vieram instruídas com a documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Edital. Em seguida, passou-se à análise da proposta de menor preço, apresentada pela licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME). Conforme conferência realizada pela CPL com assessoramento da representante técnico da SMOMA, verificou-se que a proposta da licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) estava de acordo com os quantitativos e valores unitários de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), com proposta no valor total de R\$ 362.520,79 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), conforme mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado o resultado do julgamento da fase de propostas comerciais aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes presentes. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.

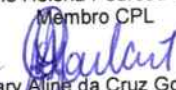

Alison Dias Laureano
Presidente da CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)
Lucas Wellington Sousa Trindade


Etiane Alves Quirino
Representante técnica da SMOMA


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Membro CPL


Mary Aline da Cruz Goulart
Membro CPL


DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Arthur Azevedo Kopit Moscovitch